

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA**  
TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3652 de 13 de Setembro de 2024  
DATA: 13/09/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 9832102601

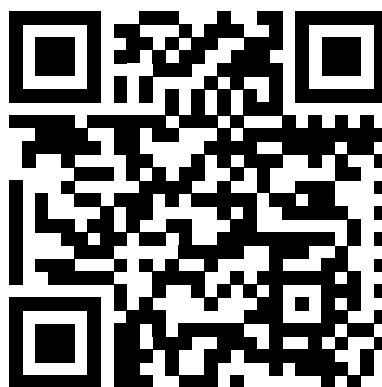
E-mail: [ppindaremirim@gmail.com](mailto:ppindaremirim@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: \*\*\*616513\*\*  
Data: 13/09/2024  
IP com nº: 10.0.0.186  
[www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=999](http://www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=999)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 13/2023 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ -MIRIM (MA).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - LICITAÇÃO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 13/2023**

EXTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 13/2023 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por JAKSON RICARDO REIGO GOMES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.070.313/0001-30. CONTRATO Nº 13/2023, OBJETO: Serviços de Consultoria Jurídica para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré -Mirim (MA); alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE nº 02/2023; O prazo de vigência que findaria em 13/09/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) até 13/09/2025; DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 13/09/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré -Mirim; CONTRATADA: EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO NETO, CPF nº 002.840.063-19; ASSINATURAS: p/ Contratante: JAKSON RICARDO REIGO GOMES; Pindaré -Mirim(MA), 13 de setembro de 2024.

